

ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO SUPLETIVO GENIUS
MUNICÍPIO -- FLORIANÓPOLIS

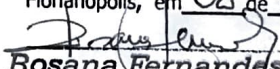
Reconhecido pela Portaria nº. PE/190/92, 148/93 e 301/94.

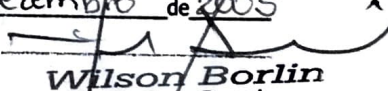
Registro de validade Nacional de acordo com as Leis nº 4.024/61,
5.692/71 e 7.044/82 e Pareceres CEE/nº115/92, 21/93 e 135/94.

Registro Nº. 4596 Prot. Nº. 1144

Livro Nº. 03 Folhas Nº. 62

Florianópolis, em 02 de Dezembro de 2005


Rosana Fernandes
Secretária-Geral
Portaria 001
COLÉGIO GENIUS


Wilson Borlin
Diretor Geral
Portaria 001
COLÉGIO GENIUS